



Ramon Duarte/CJF

CINQUENTENÁRIO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

9

THE 50TH ANNIVERSARY OF THE FEDERAL JUSTICE COUNCIL

Francisco Cândido de Melo Falcão Neto

RESUMO

O autor busca resgatar a memória dos fatos ocorridos no período de 2009 a 2011, quando exerceu o cargo de corregedor-geral da Justiça Federal, presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e diretor do Centro de Estudos Judiciários, bem assim como presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, no biênio 2014-2016.

PALAVRAS-CHAVE

Conselho da Justiça Federal (CJF) – 50 anos; Centro de Estudos Judiciários (CEJ); Resolução CJF n. 83/2009.

ABSTRACT

The author seeks to restore the memory of events from 2009 to 2011, when he held the position of supervising magistrate to the Federal Justice, president of the National Panel of Jurisprudence Standardization to Small Claims Courts and director of the Judicial Studies Center, as well as president of both the Superior Court of Justice and the Federal Justice Council, from 2014 to 2016.

KEYWORDS

Federal Justice Council (CJF) – 50 years; Judicial Studies Center (CEJ) ; CJF Resolution 83/2009.

O Conselho da Justiça Federal comemora, em 2016, seus cinquenta anos e, como ministro do Superior Tribunal de Justiça, tenho o privilégio de presidir esse órgão no biênio 2014-2016. No passado, exerci, no CJF, o cargo de corregedor-geral da Justiça Federal, de presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e de diretor do Centro de Estudos Judiciários, no período de 18 de agosto de 2009 a 9 de agosto de 2011.

Como gestor da instituição, faço cumprir a missão institucional de supervisionar as ações administrativas e orçamentárias da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, busco o aperfeiçoamento dos processos e procedimentos e dou continuidade à coordenação do Planejamento Estratégico da Justiça Federal, o qual se encontra no ciclo 2015-2020.

Dentre as mais expressivas resoluções publicadas pelo Conselho nos anos de 2014 e 2015, dentre outras, destaco a resolução que alterou a estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal, possibilitando o exercício da função de secretário-geral por um juiz federal dentre aqueles convocados para auxílio junto à presidência do Superior Tribunal de Justiça; a que aprovou a Gestão da Estratégia da Justiça Federal (Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI); a que modificou as regras para a aquisição, utilização e controle de veículos no âmbito do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau; e aquela que regulamentou o funcionamento do Centro de Produção da Justiça Federal - CPJUS.

No exercício do cargo de corregedor-geral da Justiça Federal, em 2009, concluí o primeiro ciclo de inspeções ordinárias nos tribunais regionais federais, desde a instituição da Corregedoria, em 2008. No ano seguinte, conforme calendário apreciado pelo CJF na sessão de 18/3/2010, a Corregedoria-Geral da Justiça Federal realizou inspeções nos tribunais regionais federais das 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões.

10

[...] o colegiado aprovou a Resolução CJF n. 83/2009 e regulamentou o CEJ, atribuindo-lhe a responsabilidade de desenvolver estudos, pesquisas, ações de ensino-aprendizagem, editoração, gestão documental, de informação e de conhecimento, visando à modernização da Justiça Federal.

Por ocasião da inspeção realizada no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, instaurei a correição extraordinária parcial no âmbito daquele tribunal, dando origem ao Processo n. 2010250001, com o objetivo de apurar as circunstâncias em que ocorreu sinistro com viatura da frota oficial do tribunal conduzida por desembargador federal, que resultou na perda total do veículo, bem como eventual omissão da administração do TRF da 3ª Região em averiguar a responsabilidade pelo sinistro. Na sessão do dia 13/12/2010 o eg. Colegiado decidiu, por unanimidade, instaurar processos administrativos disciplinares, em separado, contra os desembargadores envolvidos.

Relevante projeto foi implementado – “Mutirão Judiciário em Dia” –, em parceria com a Corregedoria Nacional de Justiça

e com as presidências dos tribunais regionais federais, com o objetivo de reduzir o acervo de processos mais antigos pendentes de julgamento nos TRFs. Na 3ª Região, o mutirão conseguiu cumprir 82,96% da meta 2/CNJ de 2009, que determinou o julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005 e 64,27% da meta 2/CNJ de 2010, que estabeleceu o julgamento dos processos ajuizados até o ano de 2006. O projeto foi iniciado no TRF da 1ª Região em fevereiro de 2011 e obteve êxito ao julgar, em 22 meses, 44.961 processos.

Para cumprir a meta 5/CNJ, que objetivou implantar métodos de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em, pelo menos, 50% das unidades judiciárias de primeiro grau, a Corregedoria-Geral, em conjunto com a antiga Secretaria de Desenvolvimento Institucional do CJF, customizou a metodologia de gerenciamento de processos utilizada na área administrativa para a área judiciária, implementando-a em varas cíveis das 27 seções judiciárias da Justiça Federal.

No âmbito interno da Corregedoria-Geral, implementei o Sistema de Acompanhamento de Movimentações Processuais – SAMP, com o objetivo de facilitar a consulta e a movimentação processual, em decorrência do elevado número de processos que tramita na Corregedoria, cujo controle processual era realizado manualmente, dificultando o efetivo atendimento ao jurisdicionado e sua atualização diária.

No exercício da presidência do Fórum de Corregedores, com a finalidade de buscar o aperfeiçoamento dos serviços da Justiça Federal – reunindo periodicamente os cinco corregedores dos tribunais regionais federais para o intercâmbio de informações e experiências judicantes – manter a unidade do órgão jurisdicional no âmbito federal e propor ao CJF medidas pertinentes ao seu aprimoramento, realizei, em 2010, três reuniões tratando de matérias relacionadas à segurança dos magistrados, à redução do acervo das execuções fiscais e às propostas de instauração de central de peritos, tradutores e intérpretes, e daquelas de criação de controle gerencial eletrônico de feitos e de assinatura eletrônica e descentralização da confecção dos formulários de alvará de levantamento.

Com o objetivo de discutir a destinação dos cargos e funções criados pela Lei n. 12.011/2009 para as turmas recursais dos juizados especiais federais, realizei reunião com representantes das cinco regiões, deliberando sobre a proposta da Corregedoria-Geral de distribuição dos cargos e funções e de cronograma de implementação. A proposta de remanejamento e a distribuição dos cargos e funções criados pela lei foram aprovados, por maioria, na sessão ordinária do Conselho realizada em 25/10/2010.

A publicação da nova versão do “Manual de Cálculos” foi aprovada pelo colegiado do Conselho, na sessão realizada em 13 de dezembro de 2010, tendo como relator o Corregedor-Geral da Justiça Federal, e deu-se em função do advento da Lei n. 11.960/2009 e da Emenda Constitucional n. 62/2009, bem como dos parâmetros dos julgados do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Superior do Trabalho.

Dois *workshops* de grande relevância para o Sistema Penitenciário Federal foram realizados em 2010 e 2011 pela Corregedoria-Geral, em parceria com o Departamento

Penitenciário Nacional. No primeiro *workshop*, temas pertinentes ao Sistema Penitenciário Federal e aos papéis do CJF e do Depen foram discutidos, incluindo análise de questões legais e elaboração de enunciados.

O segundo *workshop* visou à padronização e melhoria das ações da diretoria do Sistema Penitenciário Federal e das corregedorias das Justiça Federal, responsáveis pelas penitenciárias federais, com a definição de múltiplos enunciados focados nas áreas de transferência, inclusão e remoção do preso, tratamento penitenciário e inteligência penitenciária.

O projeto “Sistema Financeiro de Habitação”, implementado por meio do Acordo de Cooperação Técnica n. 32/2011, constituiu parceria entre a Corregedoria-Geral e a Corregedoria Nacional de Justiça, objetivando propiciar ambiente adequado à realização de mutirões de conciliação processual e pré-processual para a prevenção, composição e solução de litígios relativos a débitos de pessoas físicas oriundos de contratos com garantia imobiliária com a Caixa Econômica Federal.

Na TNU, em novembro de 2009, foi publicado o “Ementário III”, com nova formatação para facilitar a recuperação da informação e a apresentação das matérias. No ano de 2010, ao final do exercício, 2.834 processos tiveram a baixa definitiva na Turma Nacional de Uniformização e, em 2011, foram julgados 1.342 processos.

A Comissão Permanente dos Juizados Especiais Federais, instituída pela Resolução n. CJF-RES-2003/00315, presidida pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal e integrada pelos coordenadores regionais dos JEFs e pelo Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil – Ajufe, reuniu-se em 2010, na sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para deliberar sobre questões que afetam o funcionamento dos JEFs, tais como a fixação de critério interpretativo do termo “recondução”, previsto no § 1º do art. 21 da Lei n. 10.259/2001, o pagamento de peritos e a homologação dos enunciados do VI Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais.

A Secretaria da TNU, junto com a Secretaria de Tecnologia da Informação do CJF, firmou acordo com as áreas téc-

nicas do Superior Tribunal de Justiça no sentido de enviar eletronicamente os recursos contra decisões do colegiado a serem suscitados perante o STJ, em razão da orientação adotada naquela Corte de receber somente autos virtuais.

No que tange ao Centro de Estudos Judiciários, em dezembro de 2009, o colegiado aprovou a Resolução CJF n. 83/2009 e regulamentou o CEJ, atribuindo-lhe a responsabilidade de desenvolver estudos, pesquisas, ações de ensino-aprendizagem, editoração, gestão documental, de informação e de conhecimento, visando à modernização da Justiça Federal. No ano de 2010, a unidade lançou o Banco de Sentenças das Cortes Internacionais e firmou parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, para viabilizar pesquisas sobre o acesso à Justiça nos juizados especiais federais e os obstáculos estruturais existentes à atuação destes.

Em 2011, o CEJ desenvolveu o *Plano Nacional de Aperfeiçoamento e de Pesquisa para Juizes Federais* e o *Programa Permanente de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal*.

Assim, com as ações resumidamente destacadas, fica evidente que o cinquentenário do Conselho demonstra seu importante papel de órgão de coordenação central e padronização, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, das atividades administrativas para a melhoria da prestação jurisdicional.

Artigo recebido em 27/4/2016.

Artigo aprovado em 10/5/2016.

Francisco Cândido de Melo Falcão Neto é ministro e presidente do Superior Tribunal de Justiça.